



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 03/2016,

De 30 de maio de 2016

SÚMULA: Cria o cognome de “Cidade Energia” para a Cidade de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, aprovou de autoria dos Ilustres Vereadores, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica criado o cognome “Cidade Energia”, para a Cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná.

Art. 2º - Com a criação do Cognome “Cidade Energia”, os Poderes constituídos no Município poderão usá-lo em timbres, portais, outdoors, e demais instrumentos que sejam convenientes para a divulgação da Cidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2016.

MARCELO ALAN PRIMO
Presidente

MAXWELL SCAPINI
Vereador

GABRIEL DE MENECH
Vereador



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

VALDIR GIACHINI

Vereador

RODRIGO ANTÔNIO DAL' ACQUA

Vereador

ROBERTO CLOVIS GEIER

Vereador

SERGIO ANTÔNIO TRISTONI

Vereador

OSVALDO LUIZ DA CÁS

Vereador

ELISANDRO DOS REIS

Vereador